



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Mensagem de Pagul = 08/73 - 19/06/73

LEI Nº 366, de 29 de Junho de 1.973

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL	
Protocolo Nº	284
Livro L.º	01
Folhas Nº	280
Data da entrega	10.04.73

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir o crédito suplementar adicional ao orçamento vigente da importância de Cr\$ 334.500,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito suplementar adicional ao orçamento vigente na quantia de Cr\$ 334.500,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

I- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - GABINETE DO PREFEITO

Administração do Gabinete

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.01 - Vencimentos

Passa de Cr\$ 4.500,00

Para Cr\$ 9.000,00

Aumento de Cr\$ 4.500,00

II- 3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com pessoal Civil

02.01 - Ajuda de Custo

Passa de Cr\$ 3.000,00

Para Cr\$ 10.000,00

Aumento de Cr\$ 7.000,00

III- 3.1.1.1.02 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas Variáveis com pessoal Civil

02.02 - Diárias

Passa de Cr\$ 3.000,00

Para Cr\$ 6.000,00

Aumento de Cr\$ 3.000,00

IV- Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros

Passa de Cr\$ 34.000,00

Para Cr\$ 49.000,00

Aumento de Cr\$ 15.000,00

V- Despesas Correntes

Despesas de Custeio

3.1.4.0.02 - Encargos Diversos

Passa de Cr\$ 14.000,00

cont...

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

Para Cr\$ 34.000,00 Aumento de Cr\$ 20.000,00

VI - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO;**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.3.0.05.01 - Serviços de Terceiros

Passa de Cr\$ 40.000,00

Para Cr\$ 55.000,00 Aumento de Cr\$ 15.000,00

VII- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.4.0.05.02 - Encargos Diversos

Passa de Cr\$ 6.200,00

Para Cr\$ 9.200,00 Aumento de Cr\$ 3.000,00

VIII- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PESSOAL- INVESTIMENTOS

4.1.4.0.05-02 - Material Permanente

Passa de Cr\$ 4.000,00

Para Cr\$ 7.000,00 Aumento de Cr\$ 3.000,00

IX- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIA DE FINANÇAS - TESOUREARIA**

3.1.1.1.10 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.09 - Gratificação p/ Exercício - Regime tempo integral e Dedicção exclusiva

Passa de Cr\$ 2.000,00

Para Cr\$ 5.000,00 Aumento de Cr\$ 3.000,00

X- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - ADMINISTRAÇÃO**SECRETÁRIA DE FINANÇAS - TESOUREARIA**

3.1.2.0.10 - Material de Consumo

Passa de Cr\$ 1.500,00

Para Cr\$ 3.000,00 Aumento de Cr\$ 1.500,00

XI- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CONTADORIA**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.01 - Vencimentos

Passa de Cr\$ 17.000,00

Para Cr\$ 27.000,00 Aumento de Cr\$ 10.000,00

XII- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CONTADORIA**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**

3.1.1.1.16 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas

01.09 - Grat. p/ Exercício em regime tempo Integral e dedicação exclusiva

Passa de Cr\$ 2.000,00

Para Cr\$ 4.000,00 Aumento de Cr\$ 2.000,00 cont



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

- XIII - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CONTADORIA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
 3.1.1.1.16 - Pessoal Civil
 02.00 - Despesas Variáveis c/ pessoal Civil
 02.08 - Gratificação adicional por tempo de serviços
 Passa de Cr\$ 2.000,00
 Para * * Cr\$ 4.000,00 Aumento de Cr\$ 2.000,00
- XIV- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CONTADORIA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
 3.1.2.0.16 - Material de Consumo
 Passa de Cr\$ 2.000,00
 Para Cr\$ 4.000,00 Aumento de Cr\$ 2.000,00
- XV - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CONTADORIA**
SECRETARIA DE FINANÇAS
 3.1.3.0.16 - Serviços de Terceiros
 Passa de Cr\$ 9.000,00
 Para Cr\$ 18.000,00 Aumento de Cr\$ 9.000,00
- XVI - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS - ENERGIA**
 Departamento de Obras e Viações
 3.1.1.1.34 - Pessoal Civil
 02.00 - Despesas Variáveis c/pessoal civil
 02.11 - Salário Pessoal Temporário
 Passa de Cr\$ 2.000,00
 Para * Cr\$ 4.000,00 Aumento de Cr\$ 2.000,00
- XVII - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS - ENERGIA**
 Departamento de Obras e Variações
 3.1.2.0.34 - Material de Consumo
 Passa de Cr\$ 12.000,00
 Para Cr\$ 20.000,00 Aumento de Cr\$ 8.000,00
- XVIII - RECURSOS NATURAIS E AGROPECUARIOS - ENERGIA**
 Departamento de Obras e Viações
 3.1.3.0.34 - Serviços de Terceiros
 Passa de Cr\$ 6.000,00
 Para Cr\$ 10.000,00 Aumento de Cr\$ 4.000,00
- XIX - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO**
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
 3.1.2.0.40 - Material de Consumo
 Passa de Cr\$ 1.000,00
 Para Cr\$ 2.000,00 Aumento de Cr\$ 1.000,00
- XX - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - RODOVIARIOS**
 Departamento de Estradas e Rodagens
 3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 01.09 - Gratificação pelo exercício em regime tempo integral dedicação exclusiva
 Passa de Cr\$ 1.000,00
 Para Cr\$ 2.500,00 Aumento de Cr\$ 1.500,00

cont.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

- XXI - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - RODOVIÁRIOS**
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS
3.1.1.1.42 - Pessoal Civil
02.00 - Salários de Pessoal Temporario
Passa de Cr\$ 5.500,00
Para . . . Cr\$ 8.500,00 Aumento de Cr\$ 3.000,00
- XXII - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - RODOVIARIO**
Departamento de Estradas e Rodagens
3.1.2.0.42,- Material de Consumo
Passa de Cr\$ 6.500,00
Para Cr\$26.500,00 Aumento de Cr\$ 20.000,00
- XXIII - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - RODOVIARIOS**
Departamento de Estradas e Rodagens
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 10.500,00
Para Cr\$ 20.500,00 Aumento de Cr\$ 10.000,00
- XXIV - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - RODOVIARIOS**
COMUNICAÇÕES
EMPRESA TELEFONICA
3.1.1.1.46 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
01.01 - Vencimentos
Passa de Cr\$ 22.000,00
Para Cr\$ 27.000,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00
- XXV - VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - COMUNICAÇÕES**
Empresa Telefônica
3.1.1.1.46 - Pessoal Civil
02.00 - Desp. variaveis c/pessoal civil
02.11 - Salário Pessoal Temporário
Passa de Cr\$ 1.000,00
Para Cr\$- 2.500,00 Aumento de Cr\$ 1.500,00
- XXVI - EDUCAÇÃO E CULTURA - ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Educação e Cultura
3.1.2.0.60 - Material de Consumo
Passa de Cr\$ 5.000,00
Para Cr\$13.000,00 Aumento de Cr\$ 8.000,00
- XXVII - EDUCAÇÃO E CULTURA - ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Educação e Cultura
3.1.3.0.60 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 3.000,00
Para Cr\$ 8.000,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00
- XX VIII - EDUCAÇÃO E CULTURA - Ensino Primário**
Departamento de Educação e Cultura
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 4.000,00
Para Cr\$ 14.000,00 Aumento de Cr\$ 10.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

- XXIX - EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO PRIMARIO**
Departamento de Educação e Cultura
Despesas de Capital - Investimentos
3.1.4.0.61 - Material Permanente
Passa de Cr\$ 10.000,00
Para Cr\$ 15.000,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00
- XXX - EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO E CULTURA ARTISTICA**
Departamento de Educação e Cultura
3.1.1.1.65 - Pessoal Civil
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
01.01 - Vencimentos
Passa de Cr\$ 3.000,00
Para Cr\$ 7.000,00 Aumento de Cr\$ 4.000,00
- XXXI - EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO E CULTURA ARTISTICA**
Departamento de Educação e Cultura
3.1.3.0.65 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 10.000,00
Para Cr\$ 15.000,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00
- XXXII - EDUCAÇÃO E CULTURA - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**
Departamento de Educação e Cultura
3.1.4.0.66 - Encargos Diversos
Passa de Cr\$ 1.000,00
Para Cr\$ 2.000,00 Aumento de Cr\$ 1.000,00
- XXXIII - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Saúde e Assistência Social
3.1.3.0.70 - Material de Consumo
Passa de Cr\$ 2.500,00
Para Cr\$ 4.000,00 Aumento de 1.500,00
- XXXIV - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Saúde e Assistência Social
3.1.2.0.70 - Material de Consumo - 3.1.3.0.70 - *5 Terceiros*
Passa de Cr\$ 2.500,00
Para Cr\$ 7.500,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00
- XXXV - SAÚDE - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR**
Departamento de Saúde e Assistência Social
3.1.2.0.71 - Material de consumo
Passa de Cr\$ 11.000,00
Para Cr\$ 16.000,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00
- XXXVI - SAÚDE - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR**
Departamento de Saúde e Assistência Social
3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 10.000,00
Para Cr\$ 20.000,00 Aumento de Cr\$ 10.000,00
- XXXVII - SAÚDE E ASSISTENCIA MEDICO AMBULATORIO E DOMICILIAR**
Departamento de Saúde e Assistência Social
3.1.2.0.72 - Material de Consumo
Passa de Cr\$ 20.000,00
Para Cr\$ 40.000,00 Aumento de Cr\$ 20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

- XXXVIII - SAÚDE - ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL E DOMICILIAR**
Departamento de Saúde e Assistência Social
3.1.3.0.72 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 16.000,00
Para Cr\$ 26.000,00 Aumento de Cr\$ 10.000,00
- XXXIX - SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA**
Departamento de Serviços Urbanos
3.1.1.1.92 - Pessoal Civil
02.11 - Salário Pessoal temporário
Passa de Cr\$ 21.500,00
Para Cr\$ 36.500,00 Aumento de Cr\$ 15.000,00
- XL - SERVIÇOS URBANOS - LIMPEZA PÚBLICA**
Departamento de Serviços Urbanos
3.1.3.0.92 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 7.000,00
Para Cr\$ 14.000,00 Aumento de Cr\$ 7.000,00
- XLI - SERVIÇOS URBANOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA**
Departamento de Serviços Urbanos
3.1.1.1.93 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis e/Pessoal Civil
02.11 - Salário Pessoal Temporário
Passa de Cr\$ 3.000,00
Para Cr\$ 5.000,00 Aumento de Cr\$ 2.000,00
- XLII - SERVIÇOS URBANOS - PRAÇAS PARQUES E JARDINS**
Departamento de Serviços Urbanos
3.1.1.1.95 - Pessoal Civil
02.00 - Desp. Variáveis e/ Pessoal Civil
02.11 - Salário Pessoal Temporário
Passa de Cr\$ 10.000,00
Para Cr\$ 20.000,00 Aumento de Cr\$ 10.000,00
- XLIII - SERVIÇOS URBANOS - PRAÇAS PARQUES E JARDINS**
Departamento de Serviços Urbanos
3.1.2.0.95 - Material de Consumo
Passa de Cr\$ 3.000,00
Para Cr\$ 7.000,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00
- XLIV - SERVIÇOS URBANOS - PRAÇAS PARQUES E JARDINS**
Departamento de Serviços Urbanos
3.1.1.3.0-95 - Serviços de Terceiros
Passa de Cr\$ 3.000,00
Para Cr\$ 13.000,00 Aumento de Cr\$ 10.000,00
- XLV - SERVIÇOS URBANOS - PRAÇAS PARQUES E JARDINS**
Departamento de Serviços Urbanos - Investimentos
4.1.1.0.95 - ~~Serviços de Terceiros~~ Obras Públicas
Passa de Cr\$ 40.000,00
Para Cr\$ 65.000,00 Aumento de Cr\$ 25.000,00
- XLVI - SERVIÇOS URBANOS - MERCADOS - FEIRAS E MATADOUROS**
Departamento de Serviços Urbanos
3.1.1.1.96 - Pessoal Civil
02.00 - Despesas Variáveis e/ Pessoal Civil
02.11 - Salário de Pessoal Temporário

Const
no
orçamento
#2.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Passa de Cr\$ 16.600,00
 Para Cr\$ 21.600,00 Aumento de Cr\$ 5.000,00

XLVII - SERVIÇOS URBANOS - MERCADOS - FEIRAS E MATADOUROS

Departamento de Serviços Urbanos
 3.1.3.0.96 - Serviços de Terceiros
 Passa de Cr\$ 2.000,00
 Para Cr\$ 10.000,00 Aumento de Cr\$ 8.000,00

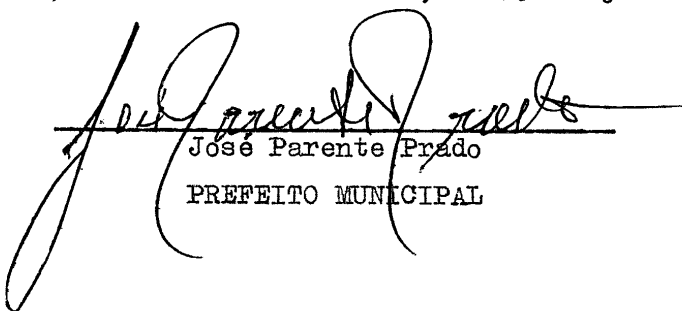
XLVIII - SERVIÇOS URBANOS - CEMITERIOS

Departamento de Serviços Urbanos
 3.1.3.0.97 - Serviços de Terceiros
 Passa de Cr\$ 2.000,00
 Para Cr\$ 4.000,00 Aumento de Cr\$ 2.000,00

Art. 2º - Para Fazer face as despesas de que trata o Artigo anterior, ficam apontados os recursos de que tratam os Itens I e II do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de de 1º de julho de 1973, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de junho de 1973.


 José Parente Prado

PREFEITO MUNICIPAL

*Atenu
 Parente Prado: 02/17?
 19/66/73*